# PROJETO DE LEI N° 70/2021

**INSTITUI A "SEMANA DO CAMPO LIMPO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá, a "Semana do Campo Limpo", a ser comemorada, anualmente, no mês de agosto.

**Parágrafo único.** As atividades da “Semana do Campo Limpo” terão início no dia 18 de agosto de cada ano, data em que é comemorado o Dia Nacional do Campo Limpo.

**Art. 2º** A “Semana do Campo Limpo” destina-se a conscientizar a população sobre a necessidade de ser realizada a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens primárias de defensivos agrícolas comercializados, com vistas a preservação ambiental.

**Art. 3º** Na “Semana do Campo Limpo” poderão ser desenvolvidas ações destinadas a população, com os seguintes objetivos e finalidades:

I – alertar e promover a ampla divulgação do tema nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas regulamentadoras pertinentes a matéria;

II – realizar ações integradas e atividades, visando a conscientização dos agricultores, canais de distribuição e revenda, fabricantes e a sociedade civil

sobre a importância de seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema;

lV – estimular sob o ponto de vista social e educacional a conscientização de ações, programas e projetos na área da educação ambiental, sobre a importância da correta manipulação e destinação das embalagens vazias dos defensivos agrotóxicos;

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – InpEV, empresas revendedoras e empresas agroindustriais para a organização de debates, palestras sobre o tema, assim como para a coleta e recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas e sua estocagem.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá na “Semana do Campo Limpo”, através dos órgãos do município que trabalham com o tema, desenvolver ações educativas, cursos, workshops, palestras, fóruns, congressos, seminários, simpósios, colóquios ou assemelhados em escolas, associações e entidades do município, visando cumprir os objetivos desta Lei.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 7º** A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de dezembro de 2021.

Autor:

**TEODORO HAMMER**
Vereador - PSD

Coautores:

**ROGÉRIO SCHEREDER**
2º Vice-Presidente da Câmara/PATRIOTA

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**
1ª Vice-Presidente da Câmara/PDT

**ILIMAR VESPER**
2º Secretário/PATRIOTA

**ADAIR LUCHT**
Vereador/PATRIOTA

**JOELIO ABELDT**
Vereador/PTB

**LUCIANO ALVES DA SILVA**
1º Secretário

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara/PP

**SELENE JASTOW**
Vereadora/PSB

**CLOVIS BRAUN**
Vereador/PMN

**VALDEMIRO JONAS**
Vereador/PMN

**JOEL PONATH**
Vereador/PSB

**VALDEVINO MANSKE**
Vereador/PP

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 70/2021, QUE INSTITUI A "SEMANA DO CAMPO LIMPO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo institur a “Semana do Campo Limpo" no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências.

Ressaltamos que a criação da referida campanha visa a conscientização dos agricultores de nossa cidade e região quanto a importância da manipulação, bem como a devolução de embalagens vazias de defensivos agrícolas.

Ao instituir em nosso calendário a "semana do Campo Limpo", podemos dar ampla divulgação no que tange a denominada logística reversa, para que o agricultor possa dar de forma certa o destino das embalagens dos produtos supracitados, a fim de termos, em conjunto, uma política ambiental que esteja em consonância com a saúde pública envolvida para se evitar desfechos desastrosos a saúde de toda a população.

O município de Santa Maria de Jetibá apresenta em sua maioria uma população rural que trabalha na agricultura familiar de forma convencional, ou seja, fazendo o uso de defensivos agrícolas para a manutenção de suas

produções. Boa parte dos produtores rurais sabe da destinação das embalagens de defensivos, porém, ainda temos agricultores que não fazem a devolução das embalagens, gerando cenas de embalagens em rios e dispersos nas lavouras, causando a contaminação do solo e rios do município. Neste sentido, melhorias nas políticas públicas a respeito do tema são de suma importância para melhorar os números de recolhimento de embalagens vazias e consequentemente diminuir os riscos de contaminações ambientais e de saúde.

Para esta finalidade, as parcerias serão de suma importância, considerando a participação de diferentes agentes: agricultores, canais de revenda, cooperativas, indústrias fabricantes, poder público e a instituição inpEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias).

O denominado Sistema do Campo Limpo é o nome do programa brasileiro de logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas, no qual o inpEV atua como núcleo de inteligência. Ele abrange todas as regiões do país e tem como base o conceito de responsabilidade compartilhada: agricultores, indústria fabricante, canais de distribuição e poder público têm papéis e responsabilidades específicas no fluxo de funcionamento do programa, definidas por lei.

A capilaridade das ações e a excelência na articulação entre os diferentes agentes da cadeia produtiva agrícola no sistema fazem o Brasil uma referência mundial. O país é referência na destinação ambientalmente correta de embalagens vazias de defensivos, com uma média de 94% das embalagens plásticas primárias comercializadas.

Além da ampla cobertura e das diferentes modalidades de recebimento – que em algumas regiões são feitas por unidades itinerantes - o Sistema Campo Limpo apresenta outro diferencial importante: o

aperfeiçoamento constante. O sistema acompanha a evolução da agricultura brasileira e do agronegócio, que tem crescido acima da média de outros setores industriais e de serviços. Com a expansão da fronteira agrícola e a modernização do cultivo, cresce também a utilização de insumos como defensivos agrícolas. Sem a gestão dos resíduos daí resultantes, certamente haveria impacto ambiental.

Quando as embalagens são abandonadas no ambiente, ou descartadas inadequadamente podem contaminar o solo, as águas superficiais e os lençóis freáticos. Há ainda o problema da reutilização sem critério das embalagens que coloca em risco a saúde de animais e das pessoas.

Essa era a realidade antes da sistematização do programa de logística reversa desses materiais. Segundo uma pesquisa realizada pela Andef (Associação Nacional de Defesa Vegetal), em 1999, 50% das embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil, naquela época, eram doadas ou vendidas sem qualquer controle; 25% tinham como destino a queima a céu aberto, 10% ficavam armazenadas ao relento e 15% eram simplesmente abandonados no campo.

Desde o início da operação, em 2002, o Sistema Campo Limpo vem sendo ampliado e atualmente assegura a destinação ambientalmente correta de cerca de 94% das embalagens plásticas primárias (que entram em contato direto com o produto) e 80% do total de embalagens vazias de defensivos agrícolas comercializados.

Deste modo, é importante ressaltar que o objetivo deste projeto de lei é conscientizar a população e os produtores rurais de que nossas pequenas ações diárias fazem a diferença na preservação do meio ambiente. Nossas pequenas ações juntas, se tornam grandes.

Outros objetivos da "Semana do Campo Limpo" são conscientizar a população da necessidade de se ter a destinação ambientalmente correta das embalagens e estimular a prática da logística reversa. Assim, o referido projeto objetiva dar maior visibilidade ao tema, estimulando cotidianamente a população rural sobre o assunto.

Portanto, dada a importância do referido projeto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação e posterior sanção do Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de dezembro de 2021.

Autor:

**TEODORO HAMMER**
Vereador - PSD

Coautores:

**ROGÉRIO SCHEREDER**
2º Vice-Presidente da Câmara/PATRIOTA

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**
1ª Vice-Presidente da Câmara/PDT

**ILIMAR VESPER**
2º Secretário/PATRIOTA

**ADAIR LUCHT**
Vereador/PATRIOTA

**JOELIO ABELDT**
Vereador/PTB

**LUCIANO ALVES DA SILVA**
1º Secretário

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara/PP

**SELENE JASTOW**
Vereadora/PSB

**CLOVIS BRAUN**
Vereador/PMN

**VALDEMIRO JONAS**
Vereador/PMN

**JOEL PONATH**
Vereador/PSB

**VALDEVINO MANSKE**
Vereador/PP